



INDICAÇÃO N° 5071, DE 2021

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, a inclusão do município de Novo Horizonte no Programa Alimento Solidário.

JUSTIFICATIVA

Recentemente o Governo do Estado lançou o Programa Alimento Solidário que visa promover a distribuição de cestas de alimentos à população de baixa renda durante o período de pandemia.

Sendo assim, cabe ressaltar que este parlamentar vem recebendo diversos pedidos para a inclusão do município de Novo Horizonte no mencionado programa com o objetivo de aliviar o sofrimento de 400 famílias fragilizadas em decorrência da falta de renda para sobreviverem.

Na certeza de Vossa Excelência atender este pleito, aproveito o ensejo para reiterar meus protestos da mais alta estima e distinta consideração

Sala das Sessões, em 16/08/2021.

a) Sebastião Santos